



PAUTA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALETE

ABERTURA DA SESSÃO

- Leitura da ata da sessão ordinária 21/05/2024.
-

LEITURA DO EXPEDIENTE:

- Ofício nº 260/2024 – autoria Gabinete da Prefeita;
- Requerimento n.º 024/2024 – autoria do Vereador Sr. Odair José Ferreira, subscrito pelos Vereadores srs: Alicio Regueira, Eduardo Schuedler, Juliana Presidoneo e Paulo Roberto Loch, solicitando o envio de **MOÇÃO DE APLAUSOS e LOUVOR** para a Sra. **MARIA DO CARMO ROCHA LEMBECK**, por exercer a função de **JUÍZA DE PAZ** no período **28 ANOS** no município de Saleté. **JUSTIFICATIVA** - Considerando o compromisso e a dedicação da Sra. Maria do Carmo Rocha Lembeck, que ao longo de 28 anos desempenhou a função de Juíza de Paz na Escrivania de Paz de Saleté, servindo a comunidade com zelo desde sua nomeação pela Portaria N. 040/95, datada de 09 de outubro de 1995, até meados de maio de 2024; Reconhecendo seu trabalho, que ao longo desses anos resultou na realização de inúmeros casamentos civis, proporcionando o fortalecimento do tecido social de nossa cidade; Também, enaltecendo sua atuação em rescisões de contrato de trabalho para as categorias que não dispunham de sindicato competente; propiciando a concretização da justiça e o bem-estar para este setor de trabalhadores do município; Destacando a dedicação e a competência da Sra. Maria do Carmo Rocha Lembeck que ficaram evidentes a todos que com ela conviveram ao longo desses 28 anos, e que são testemunhas do profissionalismo no exercício de suas funções. Em algumas ocasiões ela chegando a adiar compromissos familiares para se dedicar ao bem exercer a função para a qual foi nomeada, se empenhando sempre para realizar da melhor forma possível. Parabenizamos a Sra. Maria do Carmo Rocha Lembeck pela dedicação e pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Saleté. Sua trajetória como Juíza de Paz é motivo de orgulho para todos nós, refletindo a importância de seu papel na promoção da justiça e na consolidação dos direitos civis. Assim, a Câmara Municipal de Saleté, por iniciativa do Vereador Odair José Ferreira, expressa publicamente seu reconhecimento e gratidão, rendendo aplausos e louvores à Sra. Maria do Carmo Rocha Lembeck, reafirmando nossa admiração e respeito pelo legado de sua carreira. Tendo vista o exposto, pela presente pedimos que seja encaminhado expediente desta Casa para a senhora Maria do Carmo Rocha Lembeck, na forma de Moção de Aplausos e Louvor;
- Edital de Convocação UCAVI – Assembleia Geral em Agrônômica – a realizar-se em 08 de junho de 2024 – Salão Mosquito.

=====

ORDEM SEQUENCIAL PARA VEREADORES USAREM A TRIBUNA NA “PALAVRA LIVRE”

Odair José Cirico, Odair José Ferreira, Paulo Feldhaus, Paulo Roberto Loch, Pergentino Manarin, Alicio Regueira Eduardo Schuedler, Juliana Presidoneo e Marcio Hellmann.

=====



PROJETO APROVADO EM 1º VOTAÇÃO:

- Projeto de Lei n.º 010/2024 – Institui a Política Municipal do Meio Ambiente (PMMA), o Sistema Municipal do Meio Ambiente (SMMA), o Conselho Municipal do Meio Ambiente (CONDEMA), o Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMA) e dá outras providências - autoria Gabinete da Prefeita (lido em 02/04/2024 e aprovado em 1º votação em 21/05/2024).

=====

ORDEM SEQUENCIAL PARA USAREM A PALAVRA - “EXPLICAÇÃO PESSOAL”

Marcio Hellmann, Juliana Presidoneo, Eduardo Schuvedler, Alicio Regueira, Pergentino Manarin, Paulo R. Loch, Paulo Feldhaus, Odair J. Ferreira e Odair José Cirico.

=====

Plenário Vereador Antônio Bernardo Schmoeller, 28 de maio de 2024.

**Paulo Roberto Loch
Presidente**